

**EDITAL PARA SELEÇÃO**  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria do Ministério da Economia divulga a realização de processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades do Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível superior (NS), para ter exercício na Ouvidoria, em Brasília-DF.

**1. DA GRATIFICAÇÃO**

**1.1.** Nível: GSISTE – Nível Superior (NS)

**1.2.** Vaga: 01 (uma)

**1.3.** Valor: até R\$ 3.509,00 (valor máximo da gratificação para cargo de nível superior no órgão central). O valor da GSISTE é calculado considerando a remuneração do servidor desde que o total não exceda o valor de R\$ 14.434,00 (remuneração + GSISTE < 14.434,00).

**1.4.** Caso o servidor selecionado tiver de ser cedido ao Ministério da Economia, este terá sua gratificação de desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem.

**2 - PÚBLICO-ALVO**

2.1. Servidores públicos, **em exercício no Distrito Federal**, ocupantes de cargos efetivos de nível superior, oriundos de órgãos ou entidades de quaisquer dos Poderes da União, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal.

**3 – DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. DA INSCRIÇÃO**

3.1.1. O candidato interessado deverá ter seu currículo cadastrado no Banco de Talentos do SIGEPE, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, conforme determina o art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

3.1.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia do currículo elaborado no Banco de Talentos para o endereço eletrônico: [ouvidoria\(gp\)fazenda.gov.br](mailto:ouvidoria(gp)fazenda.gov.br), colocando no título do e-mail “GSISTE – Nível Superior (NS) - Ouvidoria”.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.4. Não serão aceitos currículos fora do modelo supracitado.**

**3.1.5. Só serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem no pleno exercício de sua função no Distrito Federal.**

3.1.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Ouvidoria do Ministério da Economia, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou, se constatado posteriormente, inverídicos.

3.1.7. É de responsabilidade do candidato obter a autorização de dispensa com sua chefia imediata, para servidores em exercício no Ministério da Economia, e com sua chefia imediata com anuênciā da área de Gestão de Pessoas, para servidores de outros órgãos, conforme modelo do Anexo I.

3.1.8. O candidato selecionado para a 2<sup>a</sup> fase deste processo que não obtiver a autorização da dispensa, conforme o item anterior, será desclassificado.

### **3.2 ETAPAS E CRONOGRAMA**

3.2.1. O processo seletivo será realizado pela Ouvidoria do Ministério da Economia e constituído das seguintes etapas:

- I - Recebimento das inscrições (de 18 a 22 de novembro de 2019);
- II - Análise Curricular (25 e 26 de novembro de 2019); e
- III - Entrevista individual, com a avaliação técnica dos candidatos classificados na etapa anterior (de 2 a 6 de dezembro de 2019).

3.2.2. As etapas seguintes serão divulgadas por *e-mail* diretamente aos participantes do processo seletivo.

3.2.3. Após a análise curricular, os servidores aprovados nessa etapa, serão comunicados e deverão encaminhar, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, a autorização de dispensa, conforme o item 3.1.7 deste Edital, à Ouvidoria, por meio do endereço eletrônico: [ouvidoria.gp@fazenda.gov.br](mailto:ouvidoria.gp@fazenda.gov.br).

3.2.4. Será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação de comparecimento para entrevista, com data, horário e local.

3.2.5. Serão considerados eliminados do processo seletivo, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos estabelecidos nos itens 3.2.3 e 4 deste Edital.

3.2.6. A entrevista será conduzida por equipe composta por servidores da Ouvidoria e possuirá caráter classificatório.

3.2.7. O objetivo da entrevista será avaliar o candidato no que diz respeito à sua trajetória acadêmica e/ou profissional, relacionada com suas pretensões futuras, conhecimento das atividades para o exercício da função a ser percebida e adequação do perfil/experiência, considerando habilidades/competências técnicas relacionadas às atribuições descritas no item 4 deste Edital.

### **4. REQUISITOS, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, GERENCIAIS E COMPORTAMENTAIS REQUERIDAS**

#### **4.1. REQUISITOS**

- Servidores públicos, em exercício no Distrito Federal, ocupantes de cargos efetivos de nível superior, oriundos de órgãos ou entidades de quaisquer dos Poderes da União, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal;
- Graduação ou Especialização na área de Ciências Humanas e Sociais, em especial, Comunicação Social, Administração, Direito ou Gestão Pública;

#### **4.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- Dar tratamento as manifestações de Ouvidoria, previstas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos) e no Decreto nº 9.492 de 5 de setembro de 2018;
- Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e estatísticos da Ouvidoria;
- Dar tratamento as solicitações de simplificação, previstas no Decreto nº 9094, de 2017;
- Acompanhar os processos de trabalho relativos ao Portal de Serviços do Ministério da Economia;
- Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua Divisão;
- Representar a Divisão em eventos internos e externos.

#### **4.3. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS**

- Conhecimento da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos) e do Decreto nº 9.492 de 05 de setembro de 2018;
- Conhecimento em Gestão de Processos;
- Conhecimento em Gestão de Projetos;
- Conhecimento em Gestão de Conflitos;
- Conhecimento em Gestão de Pessoas;
- Conhecimento em Planejamento Estratégico;
- Elaboração de textos e planilhas.
- Certificação em Ouvidoria fornecido por Escola de Governo.

#### **4.4. COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS REQUERIDAS:**

- Relacionamento Interpessoal;
- Comunicação eficaz;
- Iniciativa e proatividade;
- Ética profissional;
- Facilidade para lidar com situações de conflitos;
- Trabalho em equipe;
- Comprometimento;
- Flexibilidade;
- Organização e planejamento; e
- Foco em resultados.

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A respectiva seleção interna contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

5.2. Caso o servidor selecionado tiver de ser cedido ao Ministério da Economia, este terá sua gratificação de desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem.

5.3. Em caso de desistência do candidato designado para a vaga, caberá à Ouvidoria a decisão da substituição e/ou designação de outro candidato.

5.4. Os casos omissos de situações não previstas serão resolvidos pela Ouvidoria.

Outras informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas por meio do telefone: 3412-5295 e/ou e-mail [ouvidoria\\_gp@fazenda.gov.br](mailto:ouvidoria_gp@fazenda.gov.br).

## **ANEXO I**

### **MODELO DE DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

(E-mail, declaração, ofício)

**Assunto: Liberação de servidor para exercício na Ouvidoria.**

Vocativo,

Libero o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_,

Cargo \_\_\_\_\_ matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,

para exercício na Ouvidoria do Ministério da Economia.

Atenciosamente,

---

(NOME DA CHEFE IMEDIATA DA UNIDADE)  
(Cargo Ocupado)

---

(NOME DA AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE/ ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DO ÓRGÃO)  
(Cargo Ocupado)